



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 2060, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada em serviços de apoio a eventos no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora, na cidade de Juiz de Fora - MG

O Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 414/2016 do Magnífico Reitor, de 19 de abril de 2016, e tendo em vista o disposto no artigo 21, Inciso III, da Instrução Normativa Nº 05 de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada em serviços de apoio a eventos no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora, na cidade de Juiz de Fora - MG

SERVIDOR	SIAPE
IZABEL GERHEIM VILLAÇA	1657029
HUGO LEONARDO DE MOURA OLIVEIRA	2168849
CAMILO DE OLIVEIRA CASTRO	2156856

Artigo 2º - A equipe de Planejamento de Contratação deverá adequar o Termo de Referência às normativas do decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

Artigo 3º - Preparar um novo pregão para atendimento da colação de grau dos cursos ciclo ENADE

Artigo 4º - Todas as atribuições de equipe de planejamento da contratação constam da Instrução Normativa Nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, desenvolvimento e Gestão.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico da PROPLAN/UFJF.

Juiz de Fora, 17 de dezembro de 2019.

Eduardo Antônio Salomão Condé

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças – UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antonio Salomao Conde, Pró-Reitor(a)**, em 18/12/2019, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0049525** e o código CRC **64EA2603**.

Referência: Processo nº 0043343.000213/2019-51

SEI nº 0049525